



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002091 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



DECRETO Nº 016/2020
De 20 de janeiro de 2020

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos arts. 4º e 5º, §3º, todos da Lei Municipal nº 2.109 de 07 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Itabaiana/SE – COMSEPI, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal nº 2.109 de 07 de dezembro de 2017, que passa a deter a seguinte composição.

I – Representantes do Poder Público:

a) Poder Executivo Municipal:
Titular: Adailton Resende Sousa
Suplente: Gilmar Oliveira de Resende

b) Secretaria de Relações Institucionais e Defesa Social:
Titular: Adenilson do Espírito Santo
Suplente: Anselmo dos Santos

c) Comando da Guarda Municipal:
Titular: José Luiz Santiago de Mendonça
Suplente: José Matheus Tavares de Lima

d) Poder Legislativo Municipal: não indicou representante.

e) Polícia Civil:
Titular: Dr. Hilton Paulo Figueiredo Duarte
Suplente: Dr. Tarcísio Cesar Tenório Costa

f) Polícia Militar:
Titular: Tenente Coronel Sidney Barbosa dos Anjos Correia
Suplente: Tenente Ataíde Guedes Neto

g) Corpo de Bombeiros
Titular: Capitão Adriano Ribeiro Vasel
Suplente: Capitão Diego Pereira Azevedo

h) Polícia Rodoviária Federal:
Titular: Carlos Cardoso Crispim

p.1 de 2

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002091 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Suplente: Danilo Carvalho Costa

i) Conselho Tutelar:

Titular: Welton Klay Gomes Pereira

Suplente: Jaqueline Vieira Santos

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Dr. José Alves Santana de Oliveira

Suplente: Dr. Erycles Teixeira Santos de Melo

Titular: Dr. José Teixeira de Melo

Suplente: Dr. Anderson Silva Resende

b) Câmara de Dirigentes Logistas (CDL):

Titular: José Wilson de Mendonça

Suplente: Jamisson Ferreira Barbosa

c) Universidade Federal de Sergipe (UFS):

Titular: Heloisa de Mello

Suplente: Valéria Priscila de Barros

d) Universidade Privada instalada no Município de Itabaiana e com maior número de estudantes:

Titular: Maria Aldeni Santana

Suplente: Fábio Tavares de Andrade

e) Igreja Católica:

Titular: Williamis Carvalho Gomes

Suplente: Jadson José Santos Lima

f) Igrejas Evangélicas:

Titular: Reverson Cleverson Farias Silva

Suplente: Thiago dos Santos Souza

Art. 2º. Os Conselheiros acima nomeados terão mandato para o biênio 2020/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana/SE,
20 de janeiro de 2020.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

p.2 de 2

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br